



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 08 de abril de 2025.

INDICAÇÃO nº ____/2025

Autor: João dos Santos

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie a contratação de segurança para o Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF), com a finalidade de reforçar a proteção e a segurança do local”.

JUSTIFICATIVA: O Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) desempenha um papel essencial no atendimento à saúde da população, oferecendo diversos serviços médicos, psicológicos e terapêuticos, com a presença constante de profissionais da saúde e usuários dos serviços oferecidos. Considerando a vulnerabilidade do público-alvo dos serviços prestados, a constante circulação de pessoas e a importância dos serviços ofertados, é fundamental garantir a integridade física e patrimonial dos envolvidos. A presença de segurança pessoal proporciona maior tranquilidade aos profissionais e aos pacientes, contribuindo para a melhoria do ambiente de trabalho e a segurança no atendimento. Determinada medida permitirá um aumento na proteção, prevenindo possíveis incidentes e garantindo maior eficácia nas ações de segurança do NASF.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

João dos Santos

Vereador/Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003700310033003A005000

Assinado eletronicamente por **João dos Santos** em 08/04/2025 12:55

Checksum: **F360AFB5738C36F64356127706FA275252A0AC049852AF180A8C9C6FA822275F**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003700310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.